

“NO SACO DE LIXO COMUM”: O USO DE METÁFORAS CONCEITUAIS NA COISIFICAÇÃO DA MULHER EM CASO DE FEMINICÍDIO

Josyelle Bonfante Curti

Universidade Estadual de Londrina

(joosy.curtii@gmail.com)

Resumo

O aumento de casos de feminicídio e de violência de gênero, sobretudo utilizando a língua para disseminar discurso de ódio e intolerância, estabelecer hierarquias de poder com base no gênero e promover o controle mediante a coisificação da mulher, torna necessária a análise de como o homem emprega a linguagem como artifício de fomento ao machismo e como canal para a efetivação de seu comportamento culturalmente sexista, especialmente quando se torna réu e, na sustentação jurídica, lança mão de recursos linguísticos, como a metáfora conceitual, para constituir seu repertório argumentativo visando justificar seus atos, minimizá-los ou transferir para a vítima a culpa do crime. Assim, a partir da Linguística Cognitiva, percebemos que a coisificação feminina por meio das metáforas conceituais é um modo de inferiorizar e de desqualificar a condição de mulher, destruindo sua identidade e conferindo-lhe um estado que legitima os crimes cometidos contra ela e que atenua a culpa do agressor, afinal, tornar-se objeto é tornar-se manipulável e descartável e, como tal, sem a dignidade própria da vida humana, em discursos que perpetraram a misoginia e a desigualdade de gênero.

Palavras-chave: Feminicídio; Argumentação; Metáforas conceituais; Objetificação.

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

Universidade Federal de Alfenas

Departamento de Letras - Instituto de Ciências Humanas e Letras

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Alfenas/MG – CEP 317131-001 – Brasil

<https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/entrepareses/about>

Josyelle Bonfante Curti

Doutoranda e mestre em Estudos do Texto pelo Programa de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Especialista em Língua Portuguesa e graduada em Letras Vernáculas, licenciatura, pela mesma instituição. Atua com pesquisas relacionadas à violência de gênero, ao feminicídio e ao homicídio, bem como à literatura erótica e pornográfica, sempre pautada pelo viés da linguagem como observatório. Assessora linguística e Revisora textual.



lattes.cnpq.br/8937727813591044

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

Universidade Federal de Alfenas
Departamento de Letras - Instituto de Ciências Humanas e Letras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 317131-001 - Brasil
<https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/entrepareses/about>

“NO SACO DE LIXO COMUM”: O USO DE METÁFORAS CONCEITUAIS NA COISIFICAÇÃO DA MULHER EM CASO DE FEMINICÍDIO

Josyelle Bonfante Curti

Universidade Estadual de Londrina

(joosy.curtii@gmail.com)

Introdução

Dados sobre a violência contra a mulher e sobre casos de feminicídio no Brasil, por si só, já justificam o estudo desse tipo de crime, no esforço de compreendê-lo, em diversas áreas do conhecimento e da ciência, para que seja possível estipular suas configurações e modos de reduzir suas ocorrências e seu impacto na sociedade e na cultura em sua totalidade, sendo a linguagem uma das principais vertentes para tal. Isso porque a violência ocorre sobremaneira sob a forma verbal, como veículo para disseminar discurso de intolerância, para estabelecer hierarquias de poder com base no gênero e para promover, por exemplo, o controle mediante a coisificação da mulher, como quando seu corpo é colocado em um “saco de lixo comum”, conforme veremos adiante, na análise.

Muito além de interpretar a linguagem utilizada pelo réu e os recursos de que ele dispõe para atingir suas intenções, nesse contexto, o primordial é buscar entender o fenômeno social da violência contra a mulher e da discriminação de gênero, particularmente por meio da língua, mas não se limitando somente a ela. Por consequência, esta pesquisa é mais do que um estudo linguístico, da linguagem como meio de comunicação, de expressão do pensamento e de interação verbal, mas é um estudo da linguagem como poder, como controle, como munção verbal e simbólica, como canal para a prática de violência e para a perpetração da misoginia que culmina em agressão, em homicídio e na quebra da civilidade e da normalidade que se espera de uma sociedade desenvolvida.

Amparados no aporte teórico da Linguística Cognitiva, nosso foco de análise são as metáforas conceituais, trazendo-as para o universo criminal do feminicídio, dado que se trata de uma qualificadora de crime essencialmente marcada por questões sociais e pela experiência coletiva-subjetiva dos locutores, assim como acontece com a própria metáfora. Trata-se, aqui, das metáforas entendidas como forma de significar o que não conseguimos por meio da denotação ou para conferir sentidos novos, transformá-los, enfatizá-los, dotá-los de força, de carga emotiva, literal, expressiva ou argumentativa. Isso porque, conforme Koch

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

Universidade Federal de Alfenas

Departamento de Letras - Instituto de Ciências Humanas e Letras

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Alfenas/MG – CEP 317131-001 – Brasil

<https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/entrepareses/about>

(2015), um dos modos de realização da orientação argumentativa dá-se por termos ou expressões metafóricas, como uma manobra lexical bastante comum notadamente em gêneros opinativos, por exemplo na oitiva (gênero escolhido para análise neste estudo), um interrogatório do acusado no processo judicial em que este é questionado e investigado sobre os fatos que lhe pesam. Neste gênero textual, há um confronto de pontos de vistas e tentativas de comprovação, de refutação, de acusação e de defesa, almejando sempre convencer o interlocutor sobre as narrativas e as alegações trazidas à cena discursiva.

Inegavelmente, as metáforas conceituais são instrumentos muito úteis que a Linguística Cognitiva coloca a serviço da análise do significado (IBARRETXE-ANTUÑANO, 2018), na medida em que, segundo Feltes, Pelosi e Lima (2014), o processo de geração daquelas é resultado da capacidade imaginativa da razão humana, uma razão corpórea, considerando que as estruturas diretamente significativas para o ser humano derivam de sua experiência corporal. Isso posto, a experiência humana norteia a geração de esquemas de imagens de natureza cinestésica, tendo o corpo como ponto de referência.

Desse modo, na oitiva, tais experiências são mobilizadas no discurso do réu em uma tentativa de conduzir os interlocutores à adesão de determinados argumentos e efeitos de sentidos. Sabendo que é pela linguagem que justiça e sociedade se conectam, investigá-la é uma forma de compreender a própria sociedade, suas tradições e seus eventos. A linguagem é, pois, um meio de formação, de organização, de representação e de apreciação/ajuizamento do mundo e, na esfera jurídica, a língua é o meio central de prova, de defesa e de posicionamento.

Em face disso, o objetivo principal deste estudo é descrever de que maneira a língua atua no campo da violência de gênero e na sua consumação, buscando identificar as representações da mulher, no discurso do réu, por meio das metáforas conceituais e do valor social a ela atribuído. Para tanto, selecionamos como *corpus* trechos da oitiva de um réu julgado por feminicídio na cidade de Arapongas-PR, cujo processo está disponibilizado para consulta no site do Projudi, do Tribunal de Justiça do Paraná, mediante intermediação de um profissional do Direito. Cabe frisar que os excertos aqui apresentados correspondem a um recorte da tese em andamento da autora e, portanto, a uma análise preliminar, reduzida e ainda limitada, porquanto apenas uma oitiva foi examinada e apenas um exemplo de metáfora conceitual foi extraído, não simbolizando uma amostra absoluta da investigação.

O que diz a linguagem: estudos linguísticos

Posicionamo-nos no mundo, agimos nele e sofremos suas atuações por meio da linguagem. Quanto a isso não há dúvidas, porém compreender os singulares processos envolvidos no funcionamento dessa engrenagem linguística é um empreendimento que instiga diferentes estudos e invoca distintas áreas e elementos do conhecimento e do existir

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

social, sobretudo aqueles externos à língua, mas inseparáveis dela e influentes em seu acontecimento concreto.

Levando em conta que a língua é tida como “uma prática social, não deve ser analisada por si mesma, é necessário mobilizar os fatores que interferem em seu uso, ou seja, o contexto social e cultural intimamente ligado à realidade da vida cotidiana” (OLIVEIRA; OLIVEIRA; VENTURINI, 2014, p. 193), pois são nesses entrelaçamentos que repousam seus exercícios legítimos e intencionados, assim como os sentidos. Atenhamo-nos, neste artigo, à cognição e aos seus matizes.

Cognição é ação, diz Pelosi (2014). E não se trata meramente de uma faculdade que nos dota de uma razão transcendental afeita a princípios lógico-abstratos, desprendida dos limites dos nossos corpos, tampouco de um mero dispositivo de resolução de problemas por meio de manipulações simbólicas e de regras. Primeiramente, continua a autora, a cognição decorre das possibilidades neurobiológicas dos organismos em constante interação com seus ambientes ecológicos e socioculturais, em uma visão na qual entra em cena a atuação do ser sobre seu ambiente, possibilitada, mas ao mesmo tempo limitada, pela sua própria estrutura e pela estrutura do mundo que o cerca, quer dizer, pelas potenciais interações entre o organismo e o mundo. Logo, esse fazer emergir um significado – o agir cognitivamente – é assim visto como resultado de ações e de percepções de um agente situado, de modo que o ser não está no ambiente, mas, antes, a pessoa e o ambiente são enxergados como partes de um todo mutuamente construído.

[...] o ser cognoscente é uma unidade composta de cérebro/mente/corpo na interação com o mundo. Interação esta que não pode ser descrita a partir de recortes estanques, mas sim de uma complementariedade na qual homem e mundo se integram indissolivelmente e se modificam mutuamente. (PELOSI, 2014, p. 18)

Nessa visão, a linguagem é um sistema cognitivo que faz uso direto das mesmas estruturas usadas na percepção e na ação, e o cérebro humano não é classificado como independente, dissociado de um corpo, distante do mundo, lócus autônomo da cognição, mas qualquer atividade cognitiva está intrinsecamente ligada à ação incorporada e, portanto, decorre dos tipos de experiência possibilitados ao organismo por suas capacidades sensório-motoras. Então, a representação mental faz parte do mundo e emerge a partir do corpo (PELOSI, 2014).

Eis, consoante à autora, um paradigma experientialista da linguagem, cuja ênfase está na visão corporificada da cognição, em que a razão não é, de modo algum, um traço transcendental do universo ou de uma mente emancipada em relação ao corpo, mas

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

moldada pelas peculiaridades deste, pelos detalhes inigualáveis da estrutura neuronal de nossos cérebros e pelos detalhes específicos do nosso funcionamento diário no mundo. A linguagem, longe de ser uma faculdade inata e autônoma quanto aos demais sistemas cognitivos, é uma das manifestações cognitivas no homem e, como tal, pauta-se na experiência do sujeito com o mundo, não possuindo existência independente, mas estando vinculada a outras capacidades cognitivas voltadas para variados propósitos. Assim, não se pode estipular uma dicotomia entre sintaxe/semântica/sistemas perceptuais/sistemas conceituais, pois é a partir das particularidades neurobiológicas com as quais entramos no mundo e das interações que delas emergem, em nível fisiológico e ecológico, no situamento sociocultural, que se constituem os conceitos, sejam eles de natureza semântica ou sintática (PELOSI, 2014).

Diante disso, tomando como pressuposto que cognição e língua são indissociáveis e interdependentes, a Linguística Cognitiva nos traz o conceito de que a relação entre palavra e mundo é mediada pela cognição, por isso as palavras não contêm significados, mas direcionam a construção do sentido: “o significado deixa de ser um reflexo do mundo, e passa a ser visto como uma construção cognitiva através da qual o mundo é apreendido e significado” (FERRARI, 2011, p. 14). Assim, fundamentada no uso, essa teoria presume que o contexto rege a construção do significado e assume que as diferentes dimensões do conhecimento, às quais uma palavra dá acesso, não têm *status* idêntico, mas variável, conforme diversos elementos que o influenciam, concebendo, pois,

[...] o significado como construção mental, em um movimento contínuo de categorização e recategorização do mundo, a partir da interação de estruturas cognitivas e modelos compartilhados de crenças socioculturais. Trata-se, então, de estabelecer uma semântica cognitiva, a qual sugere uma visão enciclopédica do significado linguístico. (FERRARI, 2011, p. 15)

Nesse trajeto, a semântica cognitiva se ancora na ideia de que o significado é sempre mediado por processos inerentes à cognição humana, dentre os quais temos a metáfora cognitiva (FERRARI, 2010). Ocorre que nossos textos e nossos discursos são dotados de cargas e de fatores diversos, responsáveis pela compreensão, pela interpretação e pela atribuição de sentido por parte dos interlocutores, então, da percepção de que nossa linguagem é abastecida de metáforas, surgiu a necessidade de considerá-las importantes no processo comunicativo, enquanto elemento do pensamento e guia para a compreensão da linguagem e do comportamento humano.

Pioneiros nesse terreno, Lakoff e Johnson (2002) propõem um afastamento das noções clássicas de metáfora, provenientes da retórica aristotélica, e preconizam um novo paradigma, que a caracteriza como um elemento estrutural do pensamento humano,

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

Universidade Federal de Alfenas

Departamento de Letras - Instituto de Ciências Humanas e Letras

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Alfenas/MG – CEP 317131-001 – Brasil

<https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/entrepareses/about>

tornando-a, assim, parte da cognição humana. Consequentemente, as metáforas vêm sendo reputadas como parte da linguagem como um todo, presentes no cotidiano como forma de expressão e de manifestação da maneira como entendemos determinados conceitos no mundo (ARAÚJO, 2003).

Melhor explicando, como as metáforas não são produzidas arbitrariamente, mas parecem ser elaboradas de forma natural, automática e inconsciente no momento da elocução, elas são recorrentes nas diferentes situações de comunicação, de modo que o ser humano vive por meio de metáforas geradas pela experiência subjetiva, pela emoção e pela imaginação (ARAÚJO, 2003). Corroborando esse juízo, Pelosi (2014) endossa que a estrutura da razão emerge dos detalhes pertinentes à nossa constituição corpórea: os mesmos mecanismos neuronais e cognitivos, que nos permitem perceber e nos mover, também originam nossos sistemas conceituais. A autora ainda esclarece que, para a Linguística Cognitiva, as formas linguísticas são emergências que se fundam a partir de conceitos pré-linguísticos. Supostamente, na interação com o mundo, o sujeito internaliza esquemas de imagem de natureza cinestésica, que formam a base e originam determinadas formas linguísticas. Por exemplo, esquemas como os de PERCURSO, de RECIPIENTE e de BALANÇO, formulados a partir de experiências diretas ou indiretas do falante com o meio, subjazem a formas linguísticas, tais como os termos “de” e “para”, “dentro” e “fora” e “mais” e “menos”.

Nesse horizonte, Lakoff e Johnson (2002) começaram a analisar enunciados da linguagem rotineira e conseguiram mostrar que compreendemos o mundo, a cultura e nós mesmos por meio de metáforas, uma vez que muitos conceitos básicos, como tempo, quantidade, estado e ação, e conceitos emocionais, como amor e raiva, são assimilados metaforicamente, com base em nossa experiência corporal. Temos, nessa ótica, que, para conduzir seus estudos, sabendo que corpo e mente não são dissociáveis, a Linguística Cognitiva se assenta em uma premissa-chave: o conceito de corporificação. Diante disso, explica Ibarretxe-Antuñano (2018), a linguagem reflete estruturas conceituais que as pessoas constroem apoiadas na experiência e no conhecimento mais ou menos comum do mundo externo ao seu redor e de sua própria cultura. Por consequência, o significado é embasado na natureza de nossos corpos, na nossa percepção e na nossa interação com os mundos físico, social e cultural.

Em outros termos, de acordo com Ibarretxe-Antuñano (2018), o significado das expressões que usamos para descrever os objetos que usamos, as sensações que sentimos e o mundo que nos cerca é motivado e estruturado, por isso as palavras não têm um significado fechado na finalidade a que se destinam, mas os falantes fabricam relações entre conceitos que já existem no mundo real e aqueles que não possuem uma realidade física. Tal parecer elucidado por que expressões como “A crise é profunda”, “Dar calorosas boas-vindas” ou “Manter uma relação próxima” são comuns e fáceis de entender e de usar, servindo para

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

descrever alguns aspectos do cotidiano que, de outra forma, não poderiam ser expressos. Então, a questão realmente interessante atinente à metáfora é entender por que o negativo está relacionado à parte inferior, o calor, ao agradável, e, o distanciamento, ao convívio social.

Precisamos, todavia, distinguir metáfora conceitual de expressão metafórica. A primeira é definida como a(s) correspondência(s) entre dois domínios conceituais diferentes (de um domínio fonte a um domínio alvo) compartilhados por distintas línguas do mundo. A segunda diz respeito à codificação dessa(s) correspondência(s) a partir dos recursos linguísticos (oral + gestual) típicos de uma dada língua. Nesse seguimento, afirmações como “Dar as boas-vindas” ou “Ser uma pessoa fria” seriam consideradas expressões metafóricas da mesma metáfora conceitual: AFETO É CALOR (e de seu negativo: FALTA DE AFETO É FRIO) (IBARRETXE-ANTUÑANO, 2018).

Adentrando as estratégias mais internas e operacionais metafóricas, Teixeira (2018) postula que perceber a metáfora, ou seja, quando ocorre a passagem, na mente, das representações dos domínios alvo e fonte para a associação cognitiva, não representa a construção das associações cognitivas entre alvo e fonte, mas a respectiva consciencialização. Não é, pois, a metáfora que cria associações cognitivas entre domínios diferentes, mas essas associações já tinham que existir antes, na mesma mente, na medida em que o cérebro, quando organiza o “depósito” cognitivo, fá-lo relacionadamente, e não em listagens estanques. Por conseguinte, a interseção conceitual preexiste à metáfora: o que esta faz é torná-la consciente.

Para o autor, o fato de os relacionamentos conceituais entre a fonte e o alvo preexistirem à percepção metafórica não implica haver, desde logo, metáforas: há um domínio mental fonte e um domínio mental alvo, mas esses são preexistentes à metáfora; esta só começa a existir quando, na mente do falante, é feita a interseção consciente entre os dois. Isso porque a existência de dois domínios é uma condição para a metáfora, mas não a concretização de nenhuma: só passa a existir fenômeno metafórico quando há interseção de dois domínios e a metáfora é apresentada à mente consciente (TEIXEIRA, 2018).

Os processos de concepção da metáfora são inconscientes e automáticos em sua origem. Talqualmente, às vezes ela se exprime de maneira muito sutil nos discursos, às vezes de maneira mais evidente. Em ambos os casos, entretanto, é preciso que se interprete os mapeamentos implícitos a essa expressão. Tais mapeamentos têm caráter inferencial, logo, durante a interpretação de uma metáfora conceitual, há, também, a interpretação dos mapeamentos com seus decorrentes acarretamentos, os quais nada mais são do que inferências derivadas, motivadas pelas projeções de origem (FELTES; PELOSI; LIMA, 2014).

O que ocorre, como leciona Palumbo (2014), é uma convencionalização de conceitos, cujas associações de domínios devem ser legitimadas linguisticamente para que,

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

assim, passem a fazer parte de nosso modo de dar sentido àquilo que nos cerca. Um integrante de um grupo ou de uma sociedade, em contato com o mundo, compreende um determinado conceito por meio de outro já estipulado, interpretando a realidade empírica em consonância com suas experiências. Essas conceituações são organizadas metaforicamente por meio de um amplo sistema em que há milhares de mapeamentos cruzados.

Ademais, Lakoff e Johnson (2002) ainda dividem as metáforas em três categorias: as estruturais, as orientacionais e as ontológicas, esta última priorizada aqui, pois equivale à coisificação (além da personificação), isto é, quando fenômenos de domínios abstratos são apresentados com limites (PALUMBO, 2014).

Palumbo (2014) nos traz que as metáforas ontológicas colaboram na atividade de compreensão de um real não preexistente, mas construído social e cognitivamente, tornando-o perceptível ao ser humano. Nesse viés, ao tornar um elemento abstrato, debruçando-se sobre ele e tomando-o como objeto, o indivíduo é capaz de agir sobre este e de construí-lo de alguma maneira, como apresentar certas características, medir sua intensidade (discutir seu estado) e até mesmo manipulá-lo, como veremos na análise. Do ponto de vista discursivo e sociocognitivo, a autora entende que coisificar um elemento abstrato faz com que este se torne um objeto do pensamento e do discurso, possibilitando que ele seja passível de ajustes na dinâmica discursiva que o envolve.

No caso aqui analisado, haja vista que o que se coisifica não é um elemento abstrato, mas um ser vivo, diríamos mais: coisificar o corpo é desumanizá-lo, vulnerabilizá-lo, torná-lo propriedade de quem o controla, sem autonomia, sem arbítrio, sem integridade, sem voz, sem direito à escolha própria ou, quando da morte, sem direito a um tratamento com dignidade e com moral, como se costuma conceder a um ser humano, e, sim, a uma coisa.

O fato é que, como reconhece Palumbo (2014), metáfora e discurso se interligam a fatores contextuais: a primeira estrutura o segundo e este estrutura a primeira, disseminando-a, reproduzindo-a de diversas formas na sociedade. Diante disso, as metáforas colaboram para dar ênfase a uma dada formulação discursiva do real, em conformidade com os propósitos enunciativos de quem a produz, na tentativa de fazer com que o outro compreenda e veja certa situação de certa forma. Quer dizer, elas viabilizam que o locutor leve à presença dos interlocutores uma imagem específica daquilo sobre o qual se fala, em uma perspectiva norteadora de conclusões, haja vista que, sendo não estática, mas um fenômeno coletivo, a língua comporta um arcabouço argumentativo e virtualidades semânticas e pragmáticas que são descortinados no processo social-comunicativo de cada discurso (OLIVEIRA; OLIVEIRA; VENTURINI, 2014).

Em outras palavras, tudo que dizemos tem um viés argumentativo, posto que a interação social por intermédio da língua caracteriza-se, substancialmente, pela

Dossiê "Nas teias da linguagem"

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

argumentatividade, na medida em que o sujeito, dotado de razão e de vontade, constantemente avalia, julga, critica, emite juízos de valor e tenta, por meio do discurso, influir sobre o comportamento do outro e fazer com que ele compartilhe de suas opiniões. A argumentação é, pois, uma atividade estruturante de todo e qualquer discurso, já que a sua progressão acontece justamente por meio das articulações argumentativas, de modo que devemos admitir a predisposição argumentativa dos enunciados que compõem um texto como um agente básico não só de coesão, mas sobretudo de coerência textual (KOCH, 2011).

Ducrot (1987) afirma que a língua é naturalmente argumentativa e vai além: a argumentação está na própria língua, sendo a ela inerente, não servindo apenas para a função comunicativa, mas revelando tudo que está em nossa mente, como ideias, intenções, convicções, representações etc. Isso porque essa função argumentativa possui marcas na própria estrutura do enunciado: o valor argumentativo de uma frase não é somente uma consequência das informações por ela trazidas, mas a frase pode comportar diversos morfemas, expressões ou termos que, além de seu conteúdo informativo, servem para dar uma orientação argumentativa ao enunciado, para conduzir o destinatário em tal ou qual direção (DUCROT, 1981).

Seguindo essa acepção, Fiorin (2016) explana que a argumentação surgiu da necessidade de a sociedade resolver questões sem recorrer à violência, mas usando a palavra para persuadir os outros a fazer algo. Também assim apontam Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), ao afirmar que o uso da argumentação implica que se tenha renunciado à violência e à força, unicamente, mas que, ao contrário, deu-se apreço à adesão do interlocutor, obtida graças a uma persuasão racional. À vista disso, uma argumentação eficaz é aquela que consegue aumentar essa intensidade de adesão, de um jeito que desencadeie nos ouvintes a ação pretendida (ação positiva ou abstenção) ou, pelos menos, que se crie neles uma disposição para a ação, que se manifestará no momento oportuno. A argumentação denota, então, levar a crer; é um ato de persuasão que necessita de técnicas próprias imbricadas no discurso, induzindo e mostrando, convenientemente, o argumento que vai provocar a adesão do interlocutor, sendo construída a partir das relações entre o orador, o auditório e o discurso; e a adesão do auditório é imprescindível para a argumentação, uma vez que o objetivo da argumentação não é provar a verdade da conclusão a partir da verdade das premissas, mas obter a aceitação, a aderência e o consentimento do auditório sobre tais premissas.

Em outros termos, ao locutor, interessa mais conquistar a aceitação e a aderência do auditório sobre aquilo que ele diz, e menos provar a verdade acerca desse dito ou da conclusão à qual ele conduz.

Nessa trajetória, a metáfora conceitual torna-se argumento porque as

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

Universidade Federal de Alfenas

Departamento de Letras - Instituto de Ciências Humanas e Letras

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Alfenas/MG – CEP 317131-001 – Brasil

<https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/entrepareses/about>

representações cognitivas, que integram o sistema conceitual, são óticas particularizadas, construindo o objeto de discurso a partir da exploração textual de um dado ponto de vista, de um certo modo intencionado (VEREZA, 2016), a partir de experiências e de conhecimentos internalizados e constituintes dos processos cognitivos do sujeito. Em outras palavras, “a metáfora em uso (em suas diversas formas: sistemática, situada, estendida e em nichos metafóricos) pode determinar uma dada “orientação argumentativa” (VEREZA, 2016, p. 22).

Para Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), a força argumentativa da metáfora consiste em fazer com que o outro veja um objeto conforme a maneira que lhe é apresentado, provocando, pois, um efeito de presença. Além disso, as metáforas geram outros efeitos argumentativos, que podem ser coexistentes: o de comunhão entre orador e auditório, chegando aos lugares comuns; e o de aconselhamento ou de sugestão de escolhas, como uma atenuação de pena, no presente caso.

Igualmente, Teixeira (2018) elucida que, quer no emissor, quer no receptor, há a percepção consciente de que há um domínio a ser percebido em função de um outro domínio, que há zonas que se interseccionam e que são essas zonas que permitem a construção metafórica. Trata-se, então, da verdadeira metáfora, a metáfora viva. Assim, para um processo metafórico completo, é necessário que tanto no emissor quanto no receptor haja consciência da interseção entre determinados elementos da fonte e do alvo. Em vista disso, efetivamente, só há metáfora completa, em uma interação linguística, quando ela existe simultaneamente para o emissor e para o receptor.

Explorando o funcionamento do processo metafórico em exemplos que a história da língua nos fornece, podemos verificar como a metáfora pôde adquirir valores que não eram comuns à fonte e ao alvo, mas originados pela fonte (habitualmente designados valores “conotativos”). Naturalmente, os valores que se destacam e ficam na síntese metafórica, em detrimento de outros, dependem da interação emissor-receptor e do acionar de uma dada perspectiva pela recepção. É o receptor quem reutilizará, para que novos receptores também reutilizem, esses valores não comuns entre a fonte e o alvo, o que demonstra como a metáfora se constrói à volta de elementos semânticos que ultrapassam em muito os chamados traços comuns (TEIXEIRA, 2018).

O que diz a lei: feminicídio

Primeiramente, é preciso ressaltar que o homicídio atinge diretamente o objeto central de toda a ordem jurídica: a vida humana. Logo, a perda desse direito pelas mãos ou pelas ações de outros configura-se como o crime mais soberano em comparação aos demais, pois sem vida nenhum outro direito se pratica. No caso do feminicídio, o crime de homicídio é

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

ainda mais bruto, dado que é cometido puramente em razão do gênero, qualificando e intensificando o caráter primitivo, rudimentar e fútil desse tipo de transgressão.

Historicamente, como pontuam Sousa e Sirelli (2018, p. 326), “as mulheres sofrem com a naturalização e a perpetuação de uma imagem inferiorizada, assimétrica em relação ao homem, que goza dos privilégios próprios da sociedade patriarcal”. No entanto, é notório que a violência contra as mulheres vem crescendo nos últimos anos no Brasil em todos os seus espaços sociais, em meio urbano ou não. Com isso, torna-se, além de uma violação aos direitos humanos da mulher, um problema público, que afeta a sociedade de maneira geral e em todas as suas esferas, e suas composições permitem reconhecer que se trata de uma violência culturalmente estruturada, radicada na desigual determinação dos papéis do homem e da mulher, não se restringindo apenas àqueles sociais, aos lugares ocupados por cada um.

Pelo contrário, esse tipo de violência pauta-se, acima de tudo, em questões de poder, de controle, em um cenário que concede ao homem um sentimento de soberania em relação à mulher e, conseqüentemente, a sensação de posse, de arbítrio, de permissão e de privilégio para manusear, manipular, regular, fiscalizar, reprimir, decidir e ordenar a mulher, suas atitudes, seus comportamentos, sua fala, seu corpo e sua existência.

A OACNUDH (Oficina del Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos) e a ONU Mulheres (2014) explicam que as ciências sociais cunharam a categoria de gênero para analisar e para descrever a realidade social e as formas como dão-se as relações de poder desiguais entre homens e mulheres, cujo aspecto descritivo facilita o conhecimento do modo como as construções sociais apropriam-se das diferenças sexuais e biológicas entre homem e mulher e outorgam a cada sexo atributos opostos, sendo cada um dotado de funções, de ofícios e de esferas sociais distintas, que são valorizados econômica, política, social e culturalmente na vida cotidiana. A utilização da categoria também deixa transparecer que, embora o *status* ou a situação das mulheres possa variar de uma cultura para outra, de um país para outro, de um momento histórico para outro, uma constante permanece: a sujeição das mulheres aos homens. Essa disparidade tem impacto, em particular, na distribuição do poder, no acesso aos recursos materiais e simbólicos e aos serviços, bem como gera violências.

Todo esse contexto instaura uma constatação cruel e difícil de ser encarada: a mulher é vítima de violência porque é mulher, o que nos desafia a refletir sobre estarmos combatendo – como sociedade – apenas as conseqüências, e ignorando as causas. Nesse sentido, a língua como fato social torna-se mais um meio de atuação social, de manutenção de algumas tradições e de evidência jurídica, oportunizando-nos situações em que se confirma a noção de que realmente ela funciona para múltiplas finalidades, inclusive para legitimar, efetivar e dar continuidade à desigualdade de gênero e à violência como sua conseqüência.

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

Universidade Federal de Alfenas

Departamento de Letras - Instituto de Ciências Humanas e Letras

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Alfenas/MG – CEP 317131-001 – Brasil

<https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/entrepareses/about>

No entanto, essa influência do contexto sociocultural não finda nesse ponto, mas continua, para dar um significado também ao seu resultado. A cultura androcêntrica cria dissemelhanças ao situar o masculino e os homens como referências do comum. Por isso, a violência contra a mulher é tida como normalizada. Como costumamos verificar, quando ocorre um caso de violência por razões de gênero, ordinariamente, não se faz uma crítica real; antes, tende-se a justificá-lo e a assimilá-lo em torno de duas ideias: se a agressão não causou lesões graves, é reputada como um “conflito de casal”, que deve ser resolvido no próprio relacionamento. Quando o caso é mais grave ou leva à morte da mulher, procuram-se justificativas junto ao agressor (álcool, drogas, transtornos psíquicos, alterações emocionais etc.) ou à própria vítima, que às vezes é considerada “provocadora” da própria reação violenta que pôs fim à sua vida. Isso posto, uma parte da violência sofrida pelas mulheres fica invisível, e, outra parte, na impunidade, fazendo com que não se modifiquem as circunstâncias que causam tal transgressão – episódio que, por sua vez, fortalece a construção cultural e suas referências (OACNUDH; ONU MULHERES, 2014).

O número de casos de mulheres assassinadas em razão do gênero denota uma realidade de mulheres vítimas de “paixão doentia e patológica, fruto do machismo, da formação cultural e da certeza de impunidade, produzida por uma legislação ineficiente e defasada” (SABINO, 2018, p. 14). Entretanto, ainda há outra conjuntura ainda mais alarmante: a estimativa de mulheres sofrendo algum tipo de violência física, verbal, ideológica, emocional, patrimonial ou psicológica a cada minuto no Brasil. Enquanto esta pesquisa é escrita, ao menos uma mulher está sendo submetida a alguma violência ou sendo morta no país por um “ex-alguma coisa seu”: somente no primeiro semestre de 2022 (FBSP, 2022), 699 mulheres foram vítimas de feminicídio, uma média de 4 mulheres por dia, número 3,2% mais elevado do que o total de mortes registrado no primeiro semestre de 2021, quando 677 mulheres foram assassinadas.

Dados mostram que o Brasil é um dos países que mais mata mulheres no mundo, e esses algarismos ficam ainda mais vigorosos quando adentramos o ano de 2020 e deparamo-nos com os impactos sociais ocasionados pela pandemia da Covid-19, que, além de trazer inúmeras complicações de ordens sanitária, econômica, política, educacional, trabalhista, cultural e estrutural, ainda exacerbou o número de casos de violência contra a mulher e de feminicídios.

Como exemplo, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021 revela que, em 2020, aconteceram 1.350 feminicídios no país, representando um aumento de 0,7% em relação ao ano anterior; 74,7% das vítimas tinham entre 18 e 44 anos; 81,5% delas foram mortas por companheiros ou por ex-companheiros; 8,3% foram mortas por outros parentes; 61,8% delas eram negras; 55,1% dos casos foram consumados com arma branca; houve 1 chamada de violência doméstica por minuto, 694.131 ligações de violência doméstica no 190,

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

Universidade Federal de Alfenas

Departamento de Letras - Instituto de Ciências Humanas e Letras

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Alfenas/MG – CEP 317131-001 – Brasil

<https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/entrepareses/about>

294.440 medidas protetivas de urgência concedidas pelos Tribunais de Justiça e 30.160 registros de lesão corporal dolosa por violência doméstica na Polícia Civil (FBSP, 2021a). Todavia, houve queda no número de registro de agressões nas delegacias (9,6%), mas isso em virtude do próprio isolamento social e dos obstáculos por ele promovidos (FBSP, 2020).

O vírus não foi o culpado, porém o homem se escorou na nova realidade por ele imposta, de isolamento social praticado em casa, com a família. Portanto, a cifra desse tipo de crime aumentou exponencialmente, de maneira que estar em casa como medida de proteção ao coronavírus fez com que as mulheres ficassem mais expostas a agressões físicas, sexuais e psicológicas de seus parceiros.

Estritamente no tocante ao ano de 2021, um relatório realizado de 10 a 14 de maio de 2021, com uma amostra total de 1.089 mulheres, denuncia o seguinte: 1 em cada 4 mulheres brasileiras (24,4%, cerca de 17 milhões) acima de 16 anos afirmou ter sofrido algum tipo de violência ou agressão durante a pandemia da Covid-19; 5 em cada 10 brasileiros (51,1%) relataram ter visto uma mulher sofrer algum tipo de violência no seu bairro ou na sua comunidade ao longo dos 12 meses; 4,3 milhões de mulheres (6,3%) foram agredidas fisicamente com tapas, socos ou chutes. Isso quer dizer que, a cada minuto, 8 mulheres apanharam no Brasil durante a pandemia; o tipo de violência mais relatado foi a ofensa verbal, como insultos e xingamentos: cerca de 13 milhões de brasileiras (18,6%) experimentaram esse tipo de violência; 1,6 milhão de mulheres (2,4%) foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento; 72,8% dos autores das violências sofridas eram conhecidos das mulheres, com destaque para cônjuges/companheiros/namorados (25,4%), ex-cônjuges/ex-companheiros/ex-namorados (18,1%), pais/mães (11,2%), padrastos e madrastas (4,9%) e filhos e filhas (4,4%), indicando alta prevalência de violência doméstica e intrafamiliar. A residência seguiu como o espaço de maior risco para as mulheres, e 48,8% das vítimas referiram que a violência mais grave vivenciada no último ano aconteceu dentro de casa; a rua apareceu em 19,9% dos relatos, e o trabalho apareceu como o terceiro local com mais incidência de violência, com 9,4% (FBSP, 2021b).

Inobstante as dificuldades enfrentadas pelas mulheres para lidar com referidas ocorrências desde sempre, elas contam com duas grandes iniciativas governamentais para seu combate: a promulgação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340), em 2006, e a alteração do artigo 121 do Código Penal brasileiro, que inclui o feminicídio como qualificadora e agravante do homicídio, ou seja, quando há circunstâncias no assassinato que aumentam a pena e tornam-no crime hediondo. Nesse sentido, a Lei nº 13.104 (BRASIL, 2015) tipifica como feminicídio o homicídio contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. Desse modo, considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Além disso, a Lei nº 11.340 (BRASIL, 2006) decide que a violência doméstica e familiar contra a

Dossiê "Nas teias da linguagem"

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

Universidade Federal de Alfenas

Departamento de Letras - Instituto de Ciências Humanas e Letras

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 317131-001 - Brasil

<https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/entrepareses/about>

mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos, para tanto, configura-se como tal qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial – sendo que as relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual.

Notemos, pois, que a qualificadora não concerne “a uma questão de sexo (categoria que pertence à biologia), mas a uma questão de gênero (atinentes à sociologia, padrões sociais do papel que cada sexo desempenha)” (BARROS; SOUZA, 2019, p. 26). Considerando isso, como indicam os autores, deve-se entender que há razões de condição de sexo feminino quando o homicídio for cometido em meio à violência doméstica e familiar ou em qualquer outra relação íntima de afeto mantida entre o assassino e a vítima, uma característica marcante desse tipo de violência. No mais, quanto ao menosprezo ou à discriminação à condição de mulher, engloba-se

[...] toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo. (BRASIL, 2002, n. p.)

A violência contra a mulher tem suas origens em uma cultura patriarcal, machista e sexista, que produz, reproduz, alimenta e legitima a assimetria de gênero e as relações desiguais de poder entre homens e mulheres, como bem apontam Barros e Souza (2019). Os autores ainda definem o feminicídio como um ódio contra as mulheres ou uma crença em sua inferioridade, caracterizado por circunstâncias específicas em que o pertencimento da mulher ao sexo feminino é central na prática do delito. Dessa forma, os crimes que figuram na qualificadora do feminicídio reportam, no campo simbólico, à destruição da identidade da vítima e de sua posição de mulher.

Para Sousa e Sirelli (2018), as relações sociais de sexo instauradas contribuem diretamente para os altos índices de violência contra a mulher, figurando como fruto das relações desiguais estipuladas no modo de produção vigente – mas que vem sendo perpetuado por anos –, assente em uma sociedade patriarcal que continua sendo muito útil para a manutenção de sua própria produção e tem como grave reflexo a coisificação da mulher, reafirmando a ideia de que esta é, de diversas maneiras, submetida às vontades do patriarcado. O homem, dotado de qualidades voltadas à produção, à segurança e ao controle, como força, agilidade, influência e racionalidade, então dito superior, provia, ditava e comandava. À mulher, frágil, sentimental e dotada de qualidades domésticas e serviços, então

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

dita inferior, cabia ser cândida, preterir as ambições, manter a organização do lar e da família e obedecer aos comandos e às vontades do homem à qual estava subordinada.

Abrangida no menosprezo e na anulação da condição feminina, a coisificação é uma expressão que deixa clara a realidade a que se refere. Coisificar significa transformar em coisa, em objeto. No que tange à mulher, diz respeito a situações em que esta é tratada como objeto pelo sexo oposto e por si mesma. A mulher vira algo decorativo, instrumento das vontades e do agir masculinos, sem vontade própria. Inanimada, a mulher se torna coisa (MELHEM; ROSAS, 2013).

Na nossa sociedade, desde muito existem inúmeros meios de coisificação da mulher enraizados nos costumes e na história, por exemplo em peças publicitárias que a estereotipam, sexualizam seu corpo e convertem-no em objeto de consumo ou de manutenção de tradições sexistas, ou em canções que lhe relegam uma natureza descartável, secundária, submissa, interesseira e irracional, reforçando ultrapassados papéis e comportamentos de gênero pensados para os relacionamentos. Contudo, a objetificação e o rebaixamento da mulher são detectáveis também nos casos de assédio verbal, que se configuram um tipo de violência contra a mulher. Por exemplo, 31,9% das mulheres entrevistadas pelo FBSP em 2021 citaram como assédio mais frequente receber cantadas ou comentários desrespeitosos quando estavam andando na rua, ao passo que 12,8% reportaram receber esse tipo de assédio no ambiente de trabalho (FBSP, 2021b).

Quando nos embrenhamos em questões jurídicas, a coisificação, segundo Melhem e Rosas (2013), tem como resultado mais óbvio o efeito de “alívio de consciência” do agressor perante a mulher agredida, considerando-se, de certa forma, “autorizado” à prática do delito. Para os autores, esse alívio é apontado por alguns estudiosos como produto das chamadas técnicas de neutralização, mecanismos aprendidos pelo criminoso como forma de explicar a si mesmo a opção pelo desvio. Melhor dizendo: o sujeito desenvolve justificativas para as decisões que infringem os valores e as normas que regem os comportamentos sociais e que, inclusive, ele aprendeu pela convivência e pela interação com os grupos e com o meio em que convive.

Todavia, por mais que reconheça ter contrariado os preceitos morais que amparam o convívio em sociedade ao cometer um crime, o sujeito encontra brecha para amenizar seus atos devido à prática cultural de tratar a mulher como coisa. Assim, o conflito moral é mitigado por meio da neutralização de seus atos, que é viabilizada por costumes que a própria sociedade também institui e perpetra. Como mencionam Melhem e Rosas (2013), enquanto a cultura continuar a sustentar a posição da mulher como coisa, será consentida ao criminoso a estratégia de eximir-se da culpa. Afinal, as mulheres são mortas por companheiros, por ex-pares ou por familiares, os quais, com a tolerância das sociedades e dos

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

Universidade Federal de Alfenas

Departamento de Letras - Instituto de Ciências Humanas e Letras

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Alfenas/MG – CEP 317131-001 – Brasil

<https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/entrepareses/about>

governos, encobertos por costumes e por tradições revestidas de naturalidade, tratam-nas como objetos sexuais e descartáveis (BRASIL, 2016), podendo decidir sobre seus corpos e vidas quando contrariados ou quando bem entendem e desejam.

O que reflete na sociedade: análise e discussões

O excerto que analisaremos corresponde à oitiva de um caso em julgamento por feminicídio na cidade de Arapongas-PR, em que o réu assassinou a filha, da qual participam somente o réu e o delegado responsável. Desde já, tal esclarecimento enfatiza a alarmante constatação de que essa qualificadora é cometida por parceiros íntimos da vítima, no cenário do ambiente familiar. Para Sabino (2018), esse tipo de crime é o que mais comove qualquer sociedade, pois coloca em polos antagônicos pessoas que até então eram parceiras em uma relação, em uma transição da afetividade íntima para o ódio extremo que contraria a própria natureza humana.

Vejamos:

[Delegado]- E..que que você fez, como que você tirou o corpo, como que você amarrou, por que, como que o corpo tava amarrado daquela forma, que foi encontrado?

[Réu]- É...pra poder ca... ca...caber no carro.

[Delegado]- Você amarrou com o quê?

[Réu]- Com a própria corda que tava sobrando.

[Delegado]- Você amarrou o quê? A perna? Braço? Perna e braço?

[Réu]- É.. eu...na verdade eu só passei, pra não...não ficar...solto.

[...]

[Delegado]- Como que você fez então, daí? Você peg... você amarrou ela e levou pro seu carro? Você colocou aonde no Gol?

[Réu]- Porta-malas.

[Delegado]- No porta-malas? Dentro do saco de lixo?

[Réu]- É.

[Delegado]- Onde tava esse saco de lixo?

[Réu]- Hm... na...na cozinha da minha mãe.

[Delegado]- Era saco de lixo normal ou era aquelas que ela compra?

[Réu]- Não, saco de lixo comum.

Dossiê "Nas teias da linguagem"

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

Universidade Federal de Alfenas

Departamento de Letras - Instituto de Ciências Humanas e Letras

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 317131-001 - Brasil

<https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/entrepareses/about>

Com base no exposto, podemos inferir o que se segue: A MULHER É UM OBJETO é a metáfora conceitual genérica, a partir da qual extraímos algumas possibilidades de expressões metafóricas que se ligam a esse tópico e orbitam em seu entorno em razão de questões socioculturais já abordadas, como ilustramos na Figura 1.

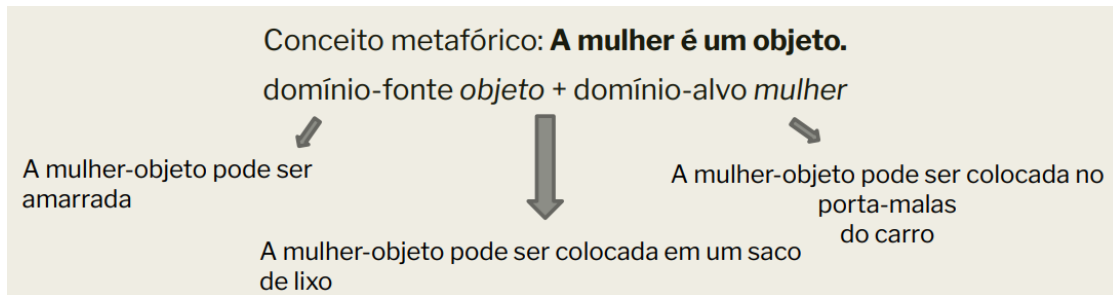


Figura 1. Mapeamento metafórico do discurso

Fonte: A autora

A formulação “mapeamento” é utilizada por Lakoff e Johnson (2002) para designar o conceito metafórico composto por domínio fonte e domínio alvo, cujas expressões metafóricas explicitam nossas formas de compreender/definir algo. Diante disso, levando em conta a Figura 1, temos que o domínio mental MULHER (alvo) foi conceitualizado em termos do domínio mental OBJETO (fonte), na medida em que o corpo da vítima foi amarrado e colocado em um saco de lixo e dentro de um porta-malas, tal qual uma coisa, transfigurando-se em mulher-objeto. A mulher foi objetificada, coisificada.

Esse conceito metafórico somente pôde ser apreendido em virtude das escolhas linguísticas empregadas pelo réu em seu discurso na construção de sua argumentação. Isso posto, ao dizer que **amarrou o corpo da vítima com uma corda para caber no carro, colocou-o em um saco de lixo e, depois, no porta-malas**, o réu deixa pressuposta a noção de transformação da vítima em objeto mediante os tratamentos recebidos, haja vista que esses são inerentes e adequados a um objeto, e não a um corpo humano. Então, coisificar a mulher é modificar seu estado originário e inato de ser humano, com atributos, propriedades, desempenhos e funções específicos, para o estado de coisa, que pode arbitrariamente, à livre vontade do operador, ser manejada, dominada, controlada, regulada, rejeitada.

Teixeira (2018) disserta que, na mente, para haver uma metáfora, os valores de fonte e de alvo já precisam ter tido conexões e relacionamentos antes da realização da expressão metafórica. O que a metáfora faz é destacar esses relacionamentos captados e deles

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

dar consciência explícita. Então, para que possamos produzir e perceber a metáfora A MULHER É UM OBJETO, nesse caso, antes da verbalização e mesmo da construção cognitiva da metáfora, deve existir a percepção de objeto como algo manuseável ou de mulher como algo manuseável, de objeto como algo descartável ou de mulher como algo descartável, de que o objeto é algo sem muita relevância social e de que, por isso, igualmente a mulher pode ser irrelevante quando coisificada, quando deixa de ser humana e torna-se coisa. Ainda, a seleção lexical é reveladora de intencionalidades, visto que o substantivo “lixo” (saco de lixo), categorizado no trecho como adjunto adnominal “de lixo”, possibilita observar a relação estabelecida pelo réu: o corpo da filha/mulher é coisa/lixo, logo, algo rejeitável e irrelevante, como o próprio lixo, em sua avaliação.

Tais percepções são cognoscíveis tanto para o emissor quanto para o receptor porque está subjacente no consciente social essa visão coisificada da mulher: esse valor foi originado pela fonte, fazendo-se possível apenas porque existe essa apreciação coletivamente firmada e consolidada acerca da mulher e de seu papel. O emissor atribuiu novo valor ao alvo (mulher), e esse valor é e será reproduzido em outros dizeres, pois o receptor semelhantemente reconhece essa atribuição como cabível e factível, em virtude das condições de recepção e de reprodução discursiva em que ele está alocado e que oportunizam que isso ocorra. Portanto, essas percepções são admissíveis porque se convencionou enxergar e tratar a mulher social e culturalmente como um objeto: silenciada, relegada a um segundo plano, cujas vontades e consciência eram e ainda são ignoradas e reprimidas; sexualizada, com um corpo associado e limitado a apelos e a conotações eróticas; assenhorada, como propriedade do homem, a quem deve obediência e servidão e o qual detém sua posse, seu controle, seu manuseio e suas limitações; subalternada, tendo suas características e suas funções limitadas a serviços domésticos, a cuidar da casa, dos filhos e do marido e tendo seu corpo abreviado à reprodução; dentre outros tipos de atrelamento da mulher às serventias e à existência de uma mera coisa – que é manejada por um outro com poder e alçada o suficiente para tal incumbência: o homem.

A coisificação da mulher, aqui, exerce papel na neutralização do ato criminoso de diferentes modos: primeiro, porque cometer um crime contra algo é menos agravador do que cometer um crime contra alguém, seja para o julgamento moral, legal ou social. Isso posto, reduzir a vítima à coisa é, simultaneamente, reduzir a gravidade do delito contra ela consumado, ou ao menos o criminoso assim pondera. Segundo, porque o réu busca erigir uma imagem benéfica de si e almeja convencer o interlocutor sobre isso, e ele a faz por meio de recursos argumentativos que operam na amenização e na justificação de seus atos, como notamos nesta outra passagem:

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

[Delegado]- Como que você levou o corpo até o carro? Que a [vítima] ela era pesada.

[Réu]- Então...como eu disse, pra não ficar desajeitado, infelizmente eu tive que...passar a corda de uma forma que...ficasse...pra ela caber dentro do saco. Eu não queria ver aquela situação.

O que o réu está exercitando no excerto acima é o que chamamos de atenuação do *ethos*. Quando falamos de *ethos*, consideramos a imagem que o locutor faz de si mesmo e pressupondo as imagens que ele acredita que o alocutário faça de si próprio e que o alocutário faz do locutor (SANTANA NETO, 2008). Ducrot (1987) explica o *ethos* como um dos segredos da persuasão, isto é, o orador dar de si mesmo uma imagem favorável, a qual seduzirá o ouvinte e dele captará sua benevolência, sendo a aparência que lhe confere a fluência, a entonação, calorosa ou severa, a escolha das palavras, os argumentos. Dito de outro modo, o *ethos* é a habilidade do enunciador de causar boa impressão pela construção do seu discurso e pela imagem de si, sendo capaz de convencer e de ganhar a confiança de seu público.

A purificação desse *ethos* como um recurso argumentativo que suaviza a gravidade do crime e remodela a imagem do orador sucede com a utilização de variados elementos gramaticais: verbos, conjunções ou advérbios, como verificamos no Quadro 1:

Quadro 1. Recursos argumentativos utilizados em nome da atenuação do *ethos*

		efeito de sentido possível
VERBOS/SINTAGMAS VERBAIS	amarrar, passar a corda, caber, ficar solto	converter a vítima em objeto
ADVÉRBIOS (modalizadores)	só	restringir as motivações que levaram o réu a agir (o réu SÓ passou a corda no corpo da vítima para ele não ficar solto e desajeitado, e não por motivos outros, o que é complementado pela expressão “na verdade”)
	infelizmente	invocar um sentimento de lamento diante da falta de alternativa sobre como proceder (INFELIZMENTE o réu teve que amarrar o corpo, pois era a única opção a seguir, mesmo que ele não

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

		quisesse)
	não	<p>mobilizar remissão de culpa, afastamento de intencionalidade em suas ações e boa vontade/enternecimento em suas orientações (amarrar o corpo para ele NÃO ficar solto ou desajeitado;</p> <p>colocar o corpo em saco de lixo comum, e NÃO em um comprado;</p> <p>NÃO querer ver toda aquela situação)</p>
CONJUNÇÃO	para	<p>fundamentar os atos do réu; finalidade</p> <p>(o corpo estava amarrado da forma como foi encontrado PARA poder caber no carro;</p> <p>o corpo foi amarrado PARA não ficar solto e desajeitado)</p>

Fonte: A autora

O que detectamos, pois, é a tentativa de reestruturar uma imagem com compaixão, preocupação e zelo, de alguém que foi compelido a agir contra sua vontade e, conseqüentemente, já que precisava fazer o que fez, procurou fazer dos modos mais complacentes, segundo seu julgo. Contudo, isso vai em direção oposta à violação perpetrada e narrada, mas é um artifício adotado pelo réu para compor e transmitir uma imagem mais sensível e favorável para si, divergente daquela imaginada para um assassino, notadamente da filha.

Por fim, a escolha do adjetivo “comum” traz duas implicações: uma de ordem semântica, tendo em vista que o que é comum é trivial, banal, insignificante, irrelevante e ordinário. Assim, também acabam tornando-se desimportantes, por simbologia, o fato de o corpo ter sido colocado em um saco de lixo e o próprio corpo, a vida ali encerrada. A outra ordem é jurídica: argumentar que o saco de lixo era comum e já se encontrava na cozinha da casa em que o crime aconteceu deixa subentendido que o delito não foi premeditado, mas que foi imprevisto e que, por isso, foram utilizados instrumentos já existentes na cena, como se o réu tivesse agido por domínio de violenta emoção e aproveitado-se do que estava ao seu alcance naquele momento inesperado. Isso porque, embora não seja prevista como

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

qualificadora, a premeditação pode ser considerada agravadora de pena, mas sua não comprovação tem o potencial de ser aproveitada como prerrogativa em defesa do réu, em adição aos elementos já mencionados.

Algumas considerações

Como vimos, a linguagem é um dos meios pelos quais a cognição se materializa e externaliza no sujeito, respaldando-se, pois, em suas experiências e em suas vivências no agir e no corresponder-se com o mundo. É a partir dessa interação biológica, fisiológica, geográfica, semântica, política, ideológica, histórica e sociocultural que se constituem os conceitos que estruturam nosso pensamento, nossa comunicação e nosso processamento metafórico.

Ao expressar a metáfora A MULHER É UM OBJETO, porquanto seu corpo pode ser manejado e sofrer ações propícias a um, como ser amarrado e colocado no saco de lixo e no porta-malas de um carro, ficam latentes mais do que seleções lexicais e atribuições de significado, mas os efeitos de sentido depreendidos da combinação de todos esses ingredientes revelam um material mais complexo e de difícil digestão: a cultura de tratar a mulher como objeto permanece sendo disseminada, embasando comportamentos sexistas, violência de gênero e feminicídios. E vão além: a violência e o homicídio de mulheres são um problema social, porque, antes, têm origem em costumes estereotipados e discriminatórios exercidos e perpetuados socialmente e, depois, porque impactam no coletivo, como um distúrbio e uma desordem que interferem em todas as camadas, as esferas, as classes, as instituições e as funcionalidades da sociedade, expondo falhas e uma falta de ordenação, de civilidade e de progresso.

Se a cultura patriarcal facilita, potencializa e autoriza que ideias, práticas e falas misóginas e coisificadoras sigam concretizando-se, a metáfora conceitual, por sua vez, resultado da experiência corpórea do homem no mundo, encontra campo fértil para, subjacentemente, perpetrar a misoginia e permitir que a desigualdade e a violência de gênero continuem a acontecer em todos os seus tipos: física, psicológica, sexual, moral e patrimonial, sendo que todos equitativamente comportam/possibilitam a materialização da agressão e da discriminação verbal. Coisificar é reduzir a objeto. Assim, a coisificação feminina por meio das metáforas cognitivas é uma maneira de inferiorizar e de desqualificar a condição de mulher, destruindo sua identidade e conferindo-lhe um estado que legitime os crimes cometidos contra ela e que atenua a culpa do agressor, afinal, tornar-se objeto é tornar-se manipulável e descartável como tal, sem a dignidade própria da vida humana.

Por fim, sabendo que a argumentação diz respeito ao comportamento linguístico

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

do enunciador em determinado contexto, no caso da conjuntura forense, podemos indicar que a argumentação equivale ao uso da língua como prova e evidência, em que o réu visa ser inocentado ou ao menos ter imputada uma sentença mais branda, sempre procurando manter sua liberdade como um direito primordial, tomando, para tanto, as metáforas conceituais enquanto escolhas linguísticas propositais e direcionadas para o alívio de seus atos e para a purificação da imagem que ele constrói de si no discurso e incita o auditório a acatar. Entretanto, essa metáfora conceitual empregada como argumento pelo réu é, ainda, um meio de diminuir a mulher, mediante representações que a depreciam, compelindo-a a um estado de coisa, ou que minimizam o ato homicida – porque amenizar esse tipo de crime é mais uma forma de desrespeito contra a vítima, já que se mitiga seu grave teor e seu profundo impacto social e, por conseguinte, desvaloriza a vida feminina.

Referências

ARAÚJO, Antonia Dilamar. Metáforas conceituais na construção do texto acadêmico. *In: ENCONTRO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM APLICADAS AO ENSINO, 2.*, 2003, João Pessoa. **Anais** [...]. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2003. Disponível em: http://www.leffa.pro.br/tela4/Textos/Textos/Anais/ECLAE_II/metaforas%20conceituais/principal.htm. Acesso em: 21 jul. 2022.

BARROS, Francisco Dirceu; SOUZA, Renee do Ó. **Femicídio: controvérsias e aspectos práticos**. Leme: JH Mizuno, 2019.

BRASIL. Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto nº 89.460, de 20 de março de 1984. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 4, 16 set. 2002. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2002/decreto-4377-13-setembro-2002-476386-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 1 set. 2022.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei no 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 10 mar. 2015. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2015/lei-13104-9-marco-2015-780225-publicacaooriginal-146279-pl.html>. Acesso em: 17 ago. 2022.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 1, 8 ago. 2006. Disponível em:

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2006/lei-11340-7-agosto-2006-545133-publicacaooriginal-57150-pl.html>. Acesso em: 17 ago. 2022.

BRASIL. **Diretrizes nacionais feminicídio**: investigar, processar e julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres. Brasília, DF: ONU Mulheres; Secretaria de Políticas para Mulheres; Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2016.

DUCROT, Oswald. **O dizer e o dito**. São Paulo: Pontes, 1987.

DUCROT, Oswald. **Provar e dizer**: linguagem e lógica. São Paulo: Global Ed., 1981.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. São Paulo: FBSP, 2020. ano 14.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021**. São Paulo: FBSP, 2021a. ano 15.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Violência contra meninas e mulheres no 1º semestre de 2022**. São Paulo: FBSP, 2022.

FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Visível e invisível**: a vitimização de mulheres no Brasil. 3. ed. São Paulo: FBSP, 2021b.

FELTES, Heloísa Pedroso de Moraes; PELOSI, Ana Cristina; LIMA, Paula Lenz Costa. Cognição e metáfora: a teoria da metáfora conceitual. In: PELOSI, Ana Cristina; FELTES, Heloísa Pedroso de Moraes; FARIAS, Emilia Maria Peixoto (orgs.). **Cognição e linguística**: explorando territórios, mapeamentos e percursos. 2. ed. Caxias do Sul: Educs, 2014. pp. 88-28.

FIORIN, José Luiz. **Argumentação**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2016.

IBARRETXE-ANTUÑANO, Iraide. Significado y motivación: la importancia de la corporeización en la semántica. In: ALMEIDA, Aurelina Ariadne Domingues; SANTOS, Elisângela Santana dos (orgs.). **Linguística cognitiva**: redes de conhecimento d'aquém e d'além-mar. Salvador: EDUFBA, 2018. p. 37-52.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da violência 2020**. Brasília, DF: IPEA, 2020.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Atlas da violência 2019**. Brasília, DF; Rio de Janeiro; São Paulo: IPEA; FBSP, 2019.

KOCH, Ingedore Villaça. **Argumentação e linguagem**. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

KOCH, Ingedore Villaça. **A inter-ação pela linguagem**. 11. ed. São Paulo: Contexto, 2015.

LAKOFF, George; JOHNSON, Mark. **Metáforas da vida cotidiana**. Campinas: Mercado de Letras; São Paulo: EDUC, 2002.

MELHEM, Patricia Manente; ROSAS, Rudy Heitor. A coisificação da mulher e o reforço da negação da vitimização: retorno à "lógica da honestidade"? In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, 4., 2013, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: PUCRS, 2013.

OACNUDH. Escritório Regional para a América Central do Alto Comissariado das Nações

Dossiê "Nas teias da linguagem"

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

Universidade Federal de Alfenas

Departamento de Letras - Instituto de Ciências Humanas e Letras

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 317131-001 - Brasil

<https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/entrepareses/about>

Unidas para os Direitos Humanos; ONU Mulheres. **Modelo de protocolo latino-americano para investigação de mortes violentas de mulheres (femicídios/feminicídios)**. 2014. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/05/protocolo_femicidio_publicacao.pdf. Acesso em: 8 dez. 2022.

OLIVEIRA, Esther Gomes de; OLIVEIRA, Lolyane Cristina Guerreiro de; VENTURINI, Bárbara Luise Hittel. O advérbio como elemento argumentativo. **Boletim Cent. Let. Ci. Hum.**, Londrina, n. 66, p. 193-218, jan./jun. 2014.

PALUMBO, Renata. **Referenciação, metáfora e argumentação no discurso presidencial**. São Paulo: FFLCH; USP, 2014.

PELOSI, Ana Cristina. Cognição e linguística. In: PELOSI, Ana Cristina; FELTES, Heloísa Pedrosa de Moraes; FARIAS, Emilia Maria Peixoto (orgs.). **Cognição e linguística: explorando territórios, mapeamentos e percursos**. 2. ed. Caxias do Sul: Educs, 2014. p. 8-28.

PERELMAN, Chaïm; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado da argumentação: a nova retórica**. 2. ed. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

SABINO, Marcelo. **Femicídio: uma tragédia brasileira**. 1. ed. Rio de Janeiro: Autografia, 2018.

SAMIRA, Bueno *et al.* **Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil**. 2. ed. Rio de Janeiro: Ipea; FBSP, 2019.

SANTANA NETO, João Antonio de. A defesa dos réus nos Autos da Conspiração dos Alfaiates: um estudo argumentativo. **SIGNUM: Estudos da Linguagem**, Londrina, v. 11, n. 2, p. 223-239, dez. 2008. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/signum/article/view/3058/4676>. Acesso em: 20 mar. 2022.

SOUSA, Marília de Oliveira de; SIRELLI, Paula Martins. Nem santa, nem pecadora: novas roupagens, velhas dicotomias na coisificação da mulher. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 132, p. 326-345, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/gXHm78WFWRyz3mkK6qtYMPv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 1 set. 2022.

TEIXEIRA, José. Quando morrem as metáforas vivas e nascem as metáforas mortas: a rece(p)ção no processo metafórico. In: ALMEIDA, Aurelina Ariadne Domingues; SANTOS, Elisângela Santana dos (orgs.). **Linguística cognitiva: redes de conhecimento d'aquém e d'além-mar**. Salvador: EDUFBA, 2018. p. 139-159.

VEREZA, Solange. Mal comparando...: os efeitos argumentativos da metáfora e da analogia numa perspectiva cognitivo-discursiva. **SCRIPTA**, Belo Horizonte, v. 20, n. 40, p. 18-35, 2016. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/scripta/article/view/P.2358-3428.2016v20n40p18/11076>. Acesso em: 25 jul. 2022.

Dossiê "Nas teias da linguagem"

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------



Recebido em: 04/04/2023

Aceito em: 21/05/2023

Publicado em: 30/09/2023

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

Universidade Federal de Alfenas
Departamento de Letras - Instituto de Ciências Humanas e Letras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 317131-001 - Brasil
<https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/entrepareses/about>

“IN THE COMMON TRASH BAG”: THE USE OF CONCEPTUAL METAPHORS IN THE WOMEN OBJETIFICATION IN FEMINICIDE CASE

Josyelle Bonfante Curti

Universidade Estadual de Londrina

(joosy.curtii@gmail.com)

ABSTRACT

The increasing of femicide cases and gender violence, especially by using language to spread intolerance and hate discourse, establishes gender-based hierarchies of power, and promotes control through women objectification, it becomes necessary the analysis of how men use language as an instrument to foster misogyny and as an agent for the realization of its culturally sexist behavior, mainly when it becomes a defendant and, in the legal reasoning, makes use of linguistic resources, such as the conceptual metaphor, to build his argumentative repertoire aiming to justify its acts, to minimize them or to transfer the guilt for the crime to the victim. Thus, based on Cognitive Linguistics, we realize that the female objectification through the conceptual metaphors is a way of lowering and disqualifying the woman condition, by destroying its identity and giving her a state that legitimizes the crimes committed against her and attenuates the aggressor's guilt, after all, to become an object is to become manipulable and disposable, as such, without the human life proper dignity, in speeches that perpetuate misogyny and gender inequality.

Keywords: Femicide; Argumentation; Conceptual metaphors; Objetification.

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

Universidade Federal de Alfenas

Departamento de Letras - Instituto de Ciências Humanas e Letras

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Alfenas/MG – CEP 317131-001 – Brasil

<https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/entrepareses/about>

“EN LA BOLSA DE BASURA COMÚN”: EL USO DE METÁFORAS CONCEPTUALES EN LA COISIFICACIÓN DE MUJERES EN CASO DE FEMINICIDIO

Josyelle Bonfante Curti

Universidade Estadual de Londrina

joosy.curtii@gmail.com

RESUMEN

El aumento de los casos de feminicidio y de violencia de género, especialmente utilizando el lenguaje para difundir discursos de odio e intolerancia, establecer jerarquías de poder basadas en el género y promover el control a través de la cosificación de las mujeres, hace necesario analizar cómo los hombres utilizan el lenguaje como artificio para fomentar el machismo y como medio para realizar su comportamiento culturalmente sexista, sobre todo cuando se convierte en acusado y, en sustento jurídico, hace uso de recursos lingüísticos, como la metáfora conceptual, para constituir su repertorio argumentativo con el fin de justificar sus acciones, minimizarlas o trasladar la culpa del delito a la víctima. Así, desde la Lingüística Cognitiva, percibimos que la cosificación femenina a través de metáforas conceptuales es una forma de disminuir y descalificar la condición de mujer, destruyendo su identidad y otorgándole un estado que legitima los delitos cometidos contra ella y que atenúa la culpa del agresor. Después de todo, convertirse en objeto es volverse manipulable y desechable como tal, sin la dignidad propia de la vida humana, en discursos que perpetran la misoginia y la desigualdad de género.

Palabras-clave: Feminicidio; Argumentación; Metáforas conceptuales; Coisificación.

Dossiê “Nas teias da linguagem”

Revista (Entre Parênteses)	Alfenas, MG	v. 12	n. 1	1-28	2023
----------------------------	-------------	-------	------	------	------

Universidade Federal de Alfenas

Departamento de Letras - Instituto de Ciências Humanas e Letras

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 – Alfenas/MG – CEP 317131-001 – Brasil

<https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/entrepareses/about>